



Public Disclosure Authorized

Public Disclosure Authorized

Public Disclosure Authorized

Public Disclosure Authorized

ERRADICANDO O CASAMENTO INFANTIL

CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: A EDUCAÇÃO DAS MENINAS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

QUENTIN WODON, PAULA TAVARES, CHATA MALE E ANDRÉ LOUREIRO
ABRIL DE 2019

ERRADICANDO O CASAMENTO INFANTIL



CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: A EDUCAÇÃO DAS MENINAS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

QUENTIN WODON, PAULA TAVARES, CHATA MALE E ANDRÉ LOUREIRO

INFORMAÇÕES SOBRE A SÉRIE

O casamento infantil é definido como uma união formal ou informal antes dos 18 anos de idade, de acordo com convenções e padrões internacionais¹. Essa prática afeta principalmente as meninas e é amplamente considerada uma violação dos direitos humanos e uma forma de violência. Embora o casamento na infância e adolescência e a gravidez precoce, como uma das possíveis consequências do casamento infantil, sejam bem mais prevalentes em países de renda baixa e média baixa, também são observados nas economias desenvolvidas. Os dois acontecimentos representam vários riscos às trajetórias de vida das meninas, incluindo maiores riscos à saúde, maior fertilidade, escolaridade mais baixa, salários mais baixos na idade adulta, menor capacidade de tomar decisões em casa e maior risco de violência praticada pelo parceiro íntimo. Isso gera um alto custo pessoal para as meninas, seus filhos e suas famílias, além de altos custos agregados para os países.

Erradicar o casamento infantil é uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os investimentos para acabar com essa prática, no entanto, são limitados; mundialmente a redução da incidência de casamentos infantis tem sido muito lenta e, na trajetória atual, a meta dos ODS não será alcançada. O objetivo principal desta série de notas² sobre a erradicação do casamento infantil é documentar o papel que as leis, políticas e intervenções ou programas específicos podem desempenhar para acabar com essa prática. Isso é feito por meio de análises de vários países e estudos de caso de países específicos. A série também discute os fatores que incentivam essa prática, sua tendência ao longo do tempo e os compromissos assumidos pelos governos dos países ou outras partes interessadas para eliminar o casamento na infância e adolescência. Finalmente, a série tem como objetivo oferecer orientações sobre como medir o casamento infantil, elaborar diagnósticos e planejar estratégias e intervenções para erradicar a prática.

Ao discutir maneiras de acabar com o casamento infantil e a gravidez precoce, várias notas desta série reconhecem a existência de uma relação muito próxima entre a escolaridade das meninas e o casamento infantil e gravidez precoce. A eliminação do casamento na infância e adolescência e da gravidez precoce teria um resultado positivo sobre a escolaridade das meninas. Por outro lado, o aumento da escolaridade das meninas ajudaria a reduzir a incidência de casamentos na infância e adolescência e maternidade precoce. Por isso, a permanência das meninas na escola é uma das melhores estratégias para acabar com o casamento infantil e a gravidez precoce. Da mesma forma, acabar com o casamento infantil e a gravidez precoce é essencial para as meninas permanecerem na escola e concluírem o Ensino Médio. Além disso, muitas meninas não chegam ao Ensino Médio ou, em alguns países, nunca frequentaram a escola. No caso de meninas que não estão estudando, programas que lhes possibilite voltar à escola, bem como intervenções de empoderamento econômico, são essenciais para ajudar as meninas a adiarem o casamento e a maternidade e garantirem seu futuro.

¹ A definição segue a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), que o Brasil assinou e ratificou em 1990. Casamento infantil é o termo mais utilizado e de maior consenso entre profissionais e pesquisadores em nível internacional para definir uniões formais ou informais antes dos 18 anos de idade. Nesta nota, o termo “casamento na infância e adolescência” é usado, alternativamente, para tais casamentos no Brasil, dada a distinção estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, adotado pouco tempo depois do CDC, entre as faixas etárias da infância (menores de 12 anos) e adolescência (12 a 18 anos).
² Esta nota faz parte de uma série de notas do Banco Mundial sobre políticas para a erradicação do casamento infantil.

MENSAGENS PRINCIPAIS

Esta nota foi elaborada para informar o diálogo sobre políticas para a eliminação do casamento na infância e adolescência no Brasil e aumentar a conscientização sobre o assunto no país. A análise faz parte de um programa de trabalho do Banco Mundial para catalisar a atenção e os investimentos visando a aumentar a escolaridade das meninas, acabar com o casamento na infância e adolescência e prevenir a gravidez precoce ao redor do mundo. No caso do Brasil, mais do que investimentos, é preciso iniciativas e ações específicas visando esses objetivos (World Bank, 2017). A nota se baseia em dados dos censos de 2000 e 2010 e da PNAD de 2015 para documentar as tendências dessas questões no Brasil. Embasada por dados do programa *Mulheres, Empresas e o Direito* do Banco Mundial, esta nota também examina a legislação vigente relativa ao casamento infantil. Com base em evidências internacionais, a nota discute ainda políticas e programas para melhorar os resultados para meninas adolescentes. As principais conclusões são:

- Internacionalmente, o limite etário usado na definição de “criança” e, portanto, do casamento infantil, é 18 anos de idade. Esse é o limiar usado em várias convenções, tratados e acordos internacionais¹.
 - A redução dos casamentos na infância e adolescência no Brasil tem avançado de maneira muito limitada. Em 2015, a prevalência de casamentos na infância e adolescência, mensurada com base nos dados do Censo e do PNAD, para meninas abaixo de 18 anos, era de 19,7 por cento, em comparação a 21,7 por cento em 2000. Estas estimativas podem ser um pouco inferiores às obtidas a partir de outros tipos de dados², mas mostram claramente que na trajetória atual, o Brasil não conseguirá atingir a meta dos ODS de erradicar os casamentos prematuros até 2030.
 - A incidência de casamentos na infância e adolescência é mais alta em algumas áreas do País do que outras, e entre alguns grupos em relação a outros. Por exemplo, o casamento de meninas é mais alto nas regiões norte e nordeste, nas zonas rurais, e entre os pobres.
 - Apesar de todos os estados terem aumentado o nível de escolaridade das meninas, somente cerca da metade dos estados registrou redução nas suas taxas de casamentos, e, mesmo nestes, a redução na incidência não foi expressiva.
- A adoção de leis que estabelecem a idade mínima para o casamento aos 18 anos é uma das iniciativas que os países podem adotar para acabar com a prática. Mas a legislação também deve garantir que o casamento em uma idade mais jovem não seja permitido por exceções previstas em lei. Isso inclui casos em que as meninas podem se casar abaixo da idade legal com o consentimento dos pais ou autorização judicial, ou sob outras circunstâncias. No Brasil, a idade legal para o casamento é 18 anos, mas a lei permite que as meninas se casem aos 16 anos com consentimento dos pais ou autorização judicial³.
 - Além da adoção de leis adequadas, garantir que as meninas permaneçam na escola é uma das melhores maneiras de prevenir o casamento na infância e adolescência. Isso também reduziria a incidência de casos de gravidez precoce, já que os dados indicam que em aproximadamente a metade dos casos, a gravidez antes dos 18 anos ocorre em decorrência do casamento precoce. Nos outros casos, estratégias específicas para prevenir a gravidez na adolescência também ajudariam a garantir a permanência das meninas na escola. Além disso, outros fatores podem também contribuir para que as meninas permaneçam na escola, incluindo a proximidade das escolas, garantir que as meninas aprendam enquanto frequentam a escola, e reduzir o risco de violência e assédio sexual na escola e no caminho para a escola.
 - Quanto aos programas que visam adiar o casamento e a maternidade, intervenções que aliviam as restrições econômicas ao ensino das meninas tendem a ser as mais efetivas. Também contribuem iniciativas voltadas a desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e técnicas, transformar normas sociais, bem como ampliar o conhecimento sobre perspectivas de trabalho e oportunidades econômicas para as adolescentes, inclusive para as que abandonaram a escola e que, provavelmente, não conseguirão retornar às aulas. Ensinar habilidades da vida cotidiana e transmitir conhecimentos sobre saúde reprodutiva para as adolescentes também é uma medida promissora, independentemente de frequentarem a escola, o que pode ser feito em espaços seguros e adequados para tais atividades.
 - O casamento na infância e adolescência, a gravidez precoce e o baixo nível de escolaridade das meninas estão enraizados em normas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero. Intervenções baseadas na comunidade, com a participação de homens e líderes comunitários, além das mulheres, também podem ser úteis no enfrentamento deste desafio. Reduzir o casamento precoce de meninas é uma condição necessária para aumentar a igualdade de gênero e possibilitar a meninas oportunidades iguais de alcançar seu pleno potencial.

1 A definição consta da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas, que estabelece o limiar no âmbito internacional. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente difere da CDC em sua definição de “criança” e estabelece duas categorias de menores de 18 anos de idade: crianças (abaixo de 12 anos) e adolescentes (de 12 a 18 anos).

2 Média ponderada das taxas de casamento (formal e informal) de meninas de 17 e 18 anos de idade. Estas estimativas podem ser um pouco mais baixas do que as obtidas a partir de outros tipos de dados que possuem perguntas específicas para registrar relacionamentos conjugais informais.

3 Até março de 2019, o Código Civil brasileiro permitia o casamento de crianças e adolescentes com menos de 16 anos “para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez”. Em 13 de março de 2019, foi promulgada a Lei 13.811, que confere nova redação ao Art. 1.520 do Código Civil, para suprimir as exceções legais permissivas ao casamento infantil. Com a nova lei, o Art. 1.520 passa a determinar que “não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade núbil, [...]”. A nova lei, porém, não revoga a exceção que permite o casamento entre 16 e 18 anos de idade com o consentimento dos pais.



INTRODUÇÃO

Apesar dos enormes avanços no aumento do nível de escolaridade das meninas, o Brasil ainda apresenta altas taxas de casamento na infância e adolescência (convivência em união formal ou informal antes dos 18 anos, segundo a definição) e gravidez precoce (ter o primeiro filho antes dos 18 anos, segundo a definição). No ritmo atual, o país não atingirá a meta 5.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de eliminar os casamentos prematuros até 2030.

Esta nota foi elaborada para informar o diálogo sobre políticas para acabar com o casamento na infância e adolescência no Brasil. A análise faz parte de um programa de trabalho mais amplo do Banco Mundial para catalisar a atenção e os investimentos visando aumentar a escolaridade das meninas, acabar com o casamento infantil e prevenir a gravidez precoce ao redor do mundo. Embora no Brasil o desempenho das meninas seja melhor melhor que o dos meninos na educação, o casamento na infância e adolescência ainda leva muitas meninas a abandonar a escola prematuramente. Globalmente, o casamento infantil tem grandes impactos econômicos negativos (Wodon et al., 2017a); o custo de não educar as meninas também é enorme (Wodon et al., 2018). Os dois fenômenos contribuem para os altos níveis de desigualdade de renda entre os gêneros (Wodon e de la Brière, 2018). Isso também ocorre no Brasil.

Para incentivar os esforços para acabar com o casamento na infância e adolescência no Brasil, esta nota documenta as tendências dessa prática ao longo do tempo, bem como o nível de escolaridade das meninas. Em seguida, com base em dados do programa *Mulheres, Empresas e o Direito* (World Bank, 2018), a nota discute a legislação vigente sobre o casamento infantil em comparação à de outros países latino-americanos. Finalmente, com base em um levantamento das evidências internacionais, a nota também discute políticas e programas para melhorar os resultados das adolescentes.

TENDÊNCIAS DE ESCOLARIDADE DAS MENINAS E DO CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Em nível nacional, o avanço na redução dos casamentos na infância e adolescência tem sido muito limitado. Em 2015, a prevalência de casamentos na infância e adolescência era de 19,7 por cento, em comparação a 21,7 por cento em 2000. Neste ritmo, apesar dos avanços mais expressivos em termos de escolaridade de meninas, o Brasil não conseguirá atingir a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) de erradicar os casamentos prematuros até 2030.

Esta seção apresenta uma breve análise das tendências de escolaridade e casamento infantil nos níveis nacional e estadual, com base nos dados dos censos de 2000 e 2010, bem como da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015. Mais detalhes da análise estão disponíveis em Male e Wodon (2018).

No Brasil, o Ensino Fundamental é gratuito e obrigatório para crianças e adolescentes de 4 a 14 anos. Três indicadores são usados neste relatório¹ para medir o

¹ Embora estas medidas não sejam usuais no Brasil, permitem uma análise detalhada da evolução da escolaridade no Brasil que é relevante para discussão de casamento precoce.

nível de escolaridade: a parcela de meninas de 15 a 18 anos que concluíram o Ensino Fundamental 1, a parcela de meninas de 18 a 22 anos que concluíram o Ensino Fundamental 2 e a parcela de meninas de 20 a 24 anos que concluíram o Ensino Médio. As faixas etárias são assim definidas para permitir que as meninas tenham mais alguns anos além da idade normal para concluir cada etapa escolar (considerando-se as possibilidades de ingresso tardio e repetência). No Ensino Médio são apresentadas duas estimativas - um valor mínimo, correspondente à parcela medida, e um valor máximo, que pressupõe que todas as meninas que ainda estão na escola naquele ciclo, e que ainda não o concluíram, de fato o concluirão.

A Tabela 1 e a Figura 1 indicam que houve progresso na escolaridade das meninas ao longo do tempo. A taxa de conclusão do Ensino Fundamental 1 das meninas no Brasil aumentou 18 pontos percentuais entre os censos de 2000 e 2010, com um ganho adicional de meio ponto na PNAD de 2015. No Ensino Fundamental 2, os ganhos foram bem expressivos, com um avanço maior entre o censo de 2010 e a PNAD de 2015. Em relação à taxa de conclusão do Ensino Médio, os ganhos também foram grandes entre os dois censos - de 12 a 17 pontos percentuais, dependendo da suposição em relação às taxas

de conclusão das meninas ainda na escola, mas nenhum avanço adicional foi observado na PNAD.

Em relação à erradicação de casamentos na infância e adolescência, o progresso foi bem menor. Em 2015, a prevalência de casamentos na infância e adolescência era de 19,7 por cento, sugerindo que aproximadamente 340 mil meninas se casam, por ano, antes de completar 18 anos. A taxa de prevalência registrada em 2000 era ligeiramente mais alta, de 21,9 por cento. Embora os dados dos censos de 2000 e 2010 e da PNAD de 2015 devam ser precisos quanto às tendências de escolaridade, pode ser que subestimem a incidência do casamento na infância e adolescência, conforme observado na Caixa 1, considerando-se as definições utilizadas. As estimativas dos autores em relação à prevalência de casamentos na infância e adolescência utilizando dados da Pesquisa Nacional Sobre Demografia e Saúde de 1996 e da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher de 2006 são mais altas, de 23,4 por cento e 28,1 por cento, respectivamente. Ainda assim, em razão da possibilidade de que ambos os censos e a PNAD subestimem a prevalência de casamentos na infância e adolescência, os dados podem ser usados para mensurar o progresso ao longo do tempo tanto em nível nacional e por estados ou esferas inferiores mais desagregadas.

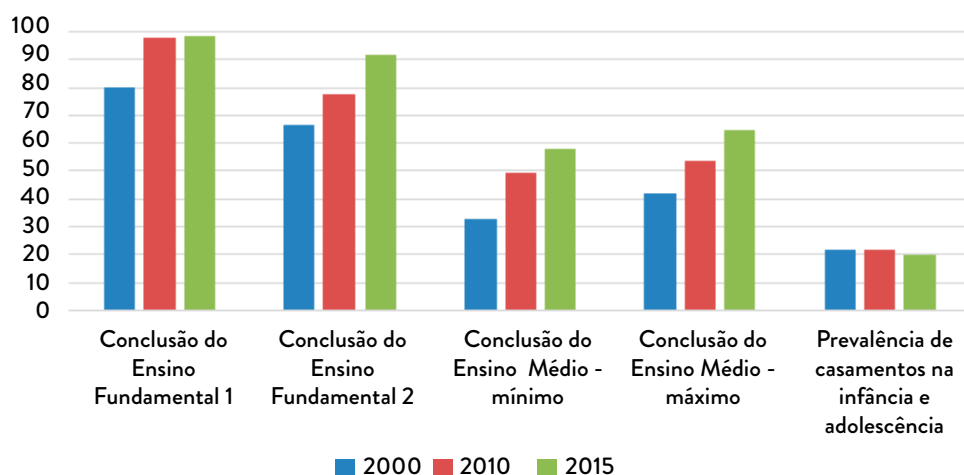
Tabela 1: Resultados de Conclusão Escolar de Meninas e Prevalência do Casamento na Infância e Adolescência no Brasil (%)

Taxas de Conclusão de Ensino	Censo de 2000	Censo de 2010	PNAD de 2015
Conclusão do Ensino Fundamental 1	79,7	98,0	98,5
Conclusão do Ensino Fundamental 2	66,6	77,4	91,4
Conclusão do Ensino Médio - mínimo	32,8	49,2	58,0
Conclusão do Ensino Médio - máximo	41,8	53,5	64,7
Prevalência de casamentos na infância e adolescência	21,9	21,8	19,7

Fonte: Male e Wodon (2018).

Notas: A prevalência de casamentos na infância e adolescência tem por base o número de meninas de 17 anos que estão ou já estiveram casadas (ver Caixa 1 para mais explicações). A taxa mínima de conclusão do Ensino Médio tem como base a taxa de conclusão real na faixa etária. A taxa máxima de conclusão pressupõe que todas as meninas que ainda estão no Ensino Médio concluirão o ciclo.

Figura 1: Mudanças nas Taxas de Conclusão Escolar de Meninas e Prevalência do Casamento na Infância e Adolescência no Brasil (%)



Fonte: Baseado nas estimativas da Tabela 1

CAIXA 1: DADOS DO CENSO E DA PNAD E SUAS LIMITAÇÕES NA MENSURAÇÃO DO CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O casamento infantil é definido internacionalmente como uma união formal ou informal antes dos 18 anos de idade, englobando a infância e adolescência. A prevalência do casamento infantil costuma ser medida por meio de Pesquisas de Demografia e Saúde (PDS) ou, na ausência de uma PDS, por Pesquisas por Agrupamento de Indicadores Múltiplos (MICS, Multiple Indicators Cluster Surveys). Estas pesquisas, quando usadas, contêm informação sobre a idade das meninas ao contraírem sua primeira união, seja ela formal ou informal. Essa informação é utilizada para medir a prevalência do casamento infantil internacionalmente. Infelizmente, não há nenhuma pesquisa recente dessa natureza sobre o Brasil. As PDS mais recentes sobre o Brasil foram realizadas em 1996 e 2006, e o Brasil não participou até o momento do programa MICS.

Nesta nota, as estimativas de casamento na infância e adolescência são baseadas em dados dos censos de 2000 e 2010 e da PNAD de 2015. Ao usarmos os dados do censo, contamos com amostras de micro dados disponíveis no IPUMS International. A pergunta 6.40 do conjunto de dados referente ao Brasil é “Qual é o seu estado civil?”. As respostas possíveis são Casado(a), Separado(a) ou legalmente separado(a), Divorciado(a), Viúvo(a) ou Solteiro(a). As estimativas de casamento na infância e adolescência são obtidas com base no número de meninas de 17 e 18 anos que afirmam estarem casadas ou já terem sido casadas (considera-se que as meninas já tenham sido casadas se responderem Separada ou legalmente separada, Divorciada ou Viúva). Estima-se a taxa de meninas que se casaram antes dos 18 anos pelo cálculo do ponto médio entre as estimativas para as meninas de 17 e 18 anos. As medidas baseadas na PNAD de 2015 têm por base perguntas ligeiramente diferentes, que incluem uniões estáveis (não formais), mas também não têm por base, em termos específicos, a idade da primeira união, como se tem quando são utilizados os dados de PDS.

As medidas de casamento na infância e adolescência obtidas a partir dos censos podem ser baixas em comparação às taxas de casamento infantil medidas por meio de PDS ou MICS, uma vez que as respostas à pergunta do censo tendem a refletir os casamentos formais, e não os informais. Ao mesmo tempo, para analisar as tendências ao longo do tempo, a comparação de dados dos censos de 2000 e 2010 presume-se consistente (mesmo que o casamento infantil tenha sido subestimado em ambos os censos); a vantagem dos dados censitários é que a análise pode ser realizada em níveis de desagregação geográfica mais baixos. As estimativas com base na PNAD de 2015 incluem uniões estáveis, mas devem ser consideradas apenas tentativas, pois não são baseadas em perguntas-padrão do PDS.

A prevalência de casamentos na infância e adolescência continua sendo expressiva, em especial em algumas partes do país (Taylor et al., 2015). Como em outros países, os casamentos prematuros ocorrem mais frequentemente aos 16 ou 17 anos de idade, e não em idades muito baixas (veja Male e Wodon, 2018, para mais detalhes e a Caixa 2 para os fatores conducentes ao casamento na infância e adolescência). As uniões com meninas menores de 18 anos no Brasil são, geralmente, de natureza informal e consensual - pelo menos inicialmente. Algumas meninas optam pelo casamento devido à segurança que acreditam que o casamento pode lhes proporcionar. Outras meninas, grávidas, podem sofrer pressão da família para se casar oficialmente. Esses casamentos muitas vezes seguem a narrativa de que o homem está assumindo a responsabilidade pela menina que engravidou, ou o desejo da família de proteger sua reputação e a da menina (Greene et al., 2015).

As Figuras 1 a 3 ilustram as mudanças nas taxas de conclusão por nível de escolaridade e da prevalência do casamento na infância e adolescência em nível estadual. Nas três figuras, os dados do censo de 2000 aparecem no eixo horizontal, e os dados da PNAD de 2015, no eixo vertical. No caso do nível de escolaridade, o fato de todos os estados estarem acima da diagonal indica que houve progresso. A distância vertical a partir da diagonal representa a medida desse progresso em pontos percentuais absolutos. Os estados com níveis mais baixos de escolaridade em 2000 apresentaram os maiores ganhos. Houve um grande avanço na convergência entre os estados em relação às taxas de conclusão, principalmente no Ensino Fundamental 1. Porém, as diferenças no Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio ainda são grandes.

Nos estados, a prevalência do casamento na infância e adolescência diminuiu apenas marginalmente. Isso ocorre apesar dos grandes avanços no nível de escolaridade em todos os estados.



CAIXA 2: FATORES CONDUCENTES AO CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NAS ÁREAS URBANAS DO BRASIL E AS CONSEQUÊNCIAS DO CASAMENTO PREMATURO

O casamento na infância e adolescência costuma ser visto como uma questão primordialmente rural; de fato, a prevalência nas áreas rurais é mais alta, estimada em 25,6 por cento em 2015. Mas também é comum nas áreas urbanas, com prevalência de 18,6 por cento em 2015. Taylor et al. (2015) realizaram entrevistas semiestruturadas detalhadas nas áreas urbanas de Belém e São Luís, bem como uma pesquisa de pequena escala em São Luís. Com base na análise dos dois tipos de dados, eles identificaram cinco motivadores principais do casamento na infância e adolescência: (1) o desejo, muitas vezes de alguém da família, de lidar com uma gravidez indesejada para proteger a reputação da menina e da família e “garantir” que o homem se responsabilize pela menina e o bebê; (2) o desejo de controlar a sexualidade das meninas e limitar comportamentos tidos como “arriscados” associados às meninas solteiras, como encontros e sexo casual; (3) desejo da menina e/ou sua família de ter segurança financeira; (4) uma expressão da autodeterminação da menina e o desejo de sair da casa dos pais, ainda que dentro de um contexto de oportunidades limitadas de educação e emprego e experiências de abuso ou controle de sua mobilidade exercido pela família original; e (5) o desejo dos potenciais maridos de casar com meninas mais novas (vistas como mais atraentes, sexual e fisicamente, e mais fáceis de controlar do que mulheres adultas) e o poder de decisão desproporcional dos homens nos casamentos.

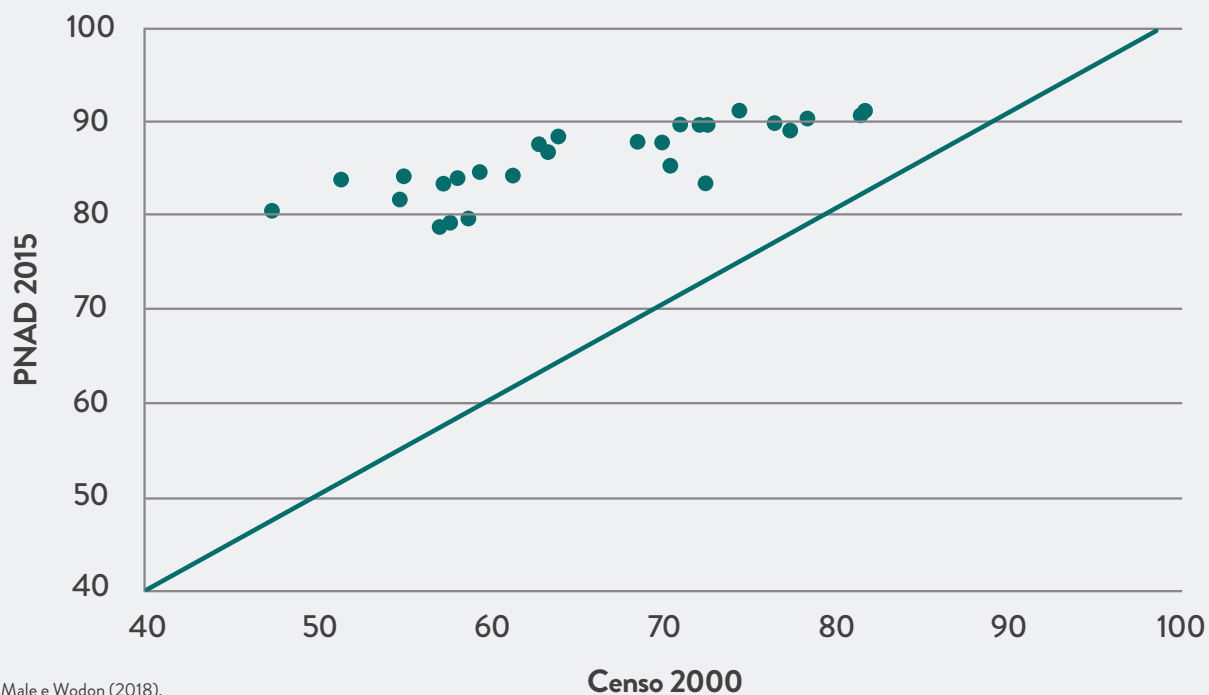
Em termos das consequências do casamento na infância e adolescência, os autores destacam (1) a gravidez precoce (que às vezes também é o motivo do casamento) e seus problemas relacionados, em termos de saúde materna, neonatal e infantil; (2) retrocessos educacionais; (3) limitações à mobilidade e uso de redes sociais das meninas (ou seja, as expectativas de independência das meninas são, em grande parte, frustradas pela restrição da mobilidade); e (4) exposição à violência praticada pelo parceiro íntimo, incluindo uma série de comportamentos controladores e injustos por parte de seus maridos mais velhos. O estudo também concluiu que a proteção e os serviços disponíveis para as meninas casadas são inadequados e, muitas vezes, discriminatórios.

Fonte: Reproduzido de Taylor et al. (2015) com pequenas edições.

Quanto ao casamento na infância e adolescência, quando os estados aparecem abaixo da diagonal significa que houve progresso. Alguns estados progrediram na redução do casamento na infância e adolescência, mas o mesmo não ocorreu em outros estados; mesmo nos estados com alguma redução na prevalência, o progresso ainda é bastante limitado, de modo geral. Claramente, o ritmo do progresso não é suficiente para atingir a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de acabar com o casamento infantil até 2030.

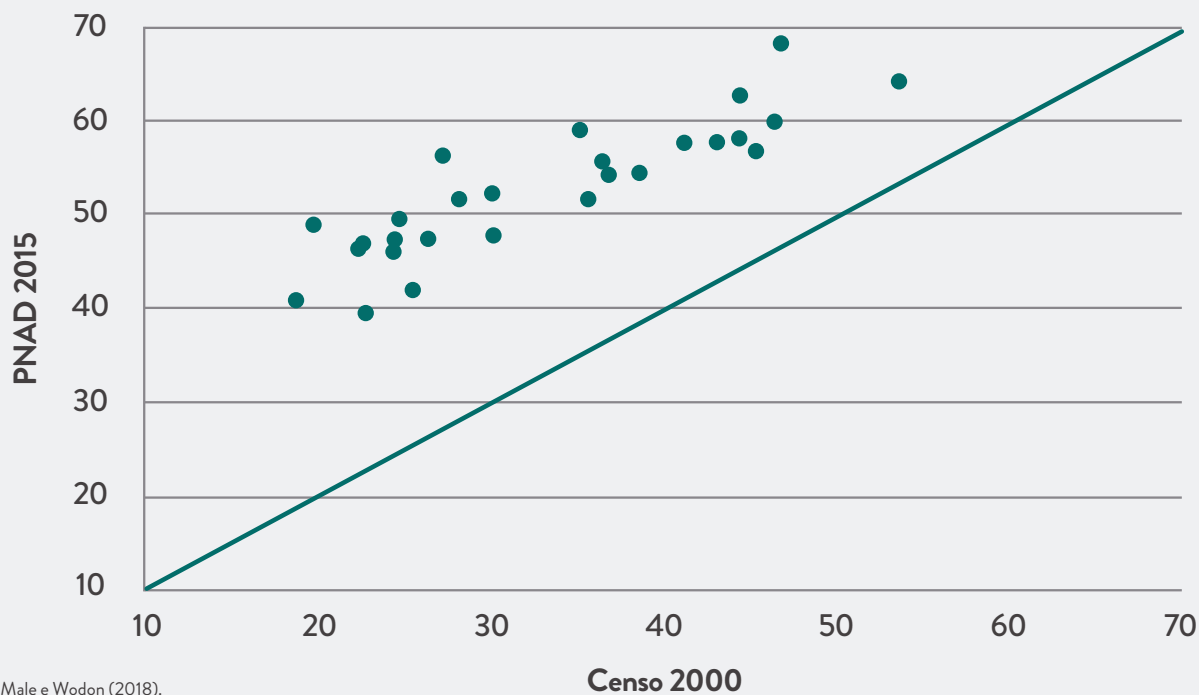
Existe uma correlação clara nos estados entre o nível de escolaridade e o casamento na infância e adolescência, mas também existem diferenças expressivas entre os estados.

Figura 1: Mudança na Conclusão do Ensino Fundamental 1 entre Meninas de 15 a 18 Anos em Nível Estadual, 2000-2015 (%)



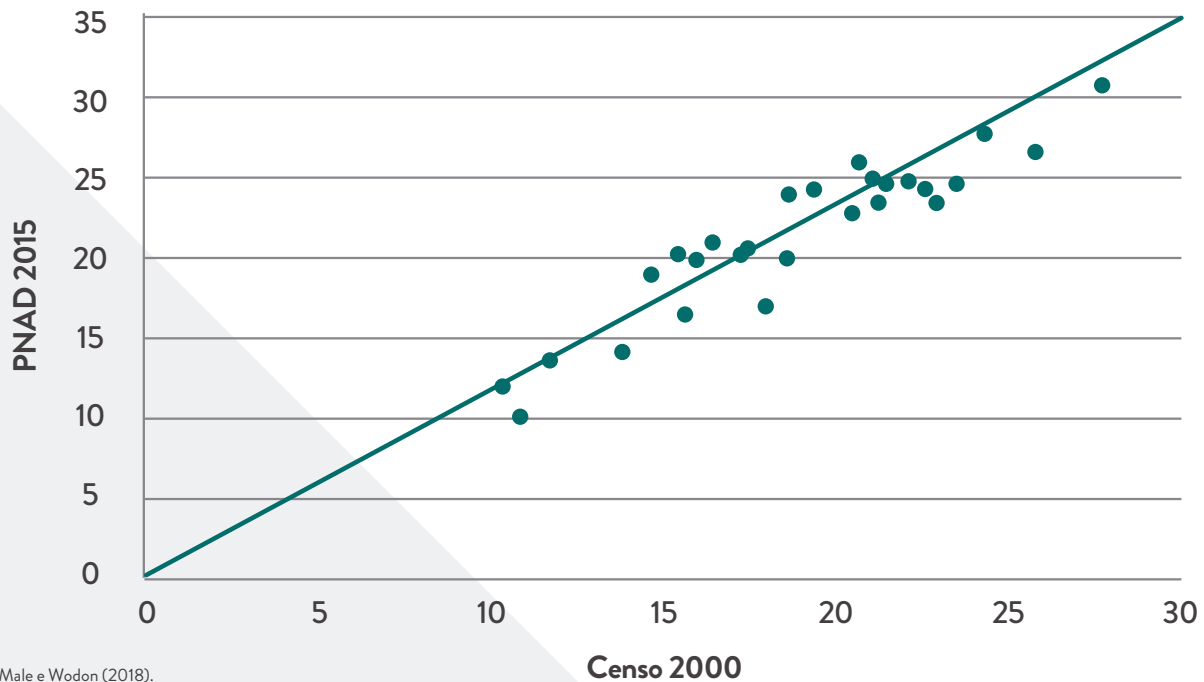
Fonte: Male e Wodon (2018).

Figura 2: Mudança na Conclusão do Ensino Médio entre Meninas de 20 a 24 Anos em Nível Estadual, 2000-2015 (%)



Fonte: Male e Wodon (2018).

Figura 3: Mudança na Prevalência do Casamento na Infância e Adolescência entre Meninas de 17 Anos em Nível Estadual, 2000-2015 (%)



Fonte: Male e Wodon (2018).

CAIXA 3: JOVENS QUE NÃO ESTUDAM NEM TRABALHAM NO BRASIL

O casamento infantil e a gravidez precoce fazem parte dos fatores que levam as meninas a estarem fora da escola e do mercado de trabalho. Com base em entrevistas qualitativas com jovens homens e mulheres moradores de zonas urbanas e rurais no Brasil, a pesquisa de Machado e Muller (2018) explora as dimensões de gênero em relação às barreiras e consequências para os que ‘não estudam nem trabalham’. Uma das principais conclusões da pesquisa é que o termo “nem-nem” não reflete as muitas diferenças e complexas realidades desse grupo de jovens altamente heterogêneo. O trabalho desenvolve, indutivamente a partir dos dados, uma tipologia desses jovens, que enfrentam diferentes barreiras ao longo da vida: a) barreiras à motivação interna, ou seja, falta de aspiração ou predisposição para voltar aos estudos ou ao trabalho, b) barreiras à realização, como a falta de ferramentas necessárias para realizar essa aspiração e c) barreiras externas, como desafios de conciliar emprego e sala de aula, poucos recursos financeiros ou qualificação, falta de transporte público seguro para se locomover entre uma atividade e outra, entre outros. A situação dos jovens em relação a essas realidades reflete o contexto social e as normas de gênero que permeiam suas vidas e aspirações.

Esses padrões observados são particularmente predominantes nas zonas rurais, onde há uma percepção entre os jovens de menores oportunidades econômicas de qualidade e uma divisão mais acentuada dos papéis de gênero dentro do lar e nas atividades agrícolas, o que mantém as jovens em posições menos remuneradas ou não remuneradas. Os jovens com experiências bem-sucedidas em escolas técnicas, universidades ou trabalhos formais demonstram uma forte resiliência, o que parece ter por base suas relações com a família, colegas, parceiros e modelos positivos. Embora não seja possível discutir aqui as implicações deste trabalho de maneira detalhada, o estudo aponta para a importância das normas sociais e aspirações em produzir resultados diferentes para diferentes grupos. É importante levar em conta essas realidades quando se discutem políticas que visam investir em meninas - e meninos.

Fonte: Machado e Muller (2018)

RELAÇÕES ENTRE O CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, A GRAVIDEZ PRECOCE E A ESCOLARIDADE DAS MENINAS

O fato de que a prevalência do casamento na infância e adolescência não diminuiu expressivamente nos estados, ao passo que houve, de fato, um aumento do nível de escolaridade nos faz atentar para a intensidade da relação entre o casamento na infância e adolescência e a escolaridade no Brasil. Embora não tão forte quanto em outros países, essa relação existe. O casamento na infância e adolescência, a gravidez precoce e a baixa escolaridade das meninas são questões intimamente relacionadas. Elas afetam umas às outras.

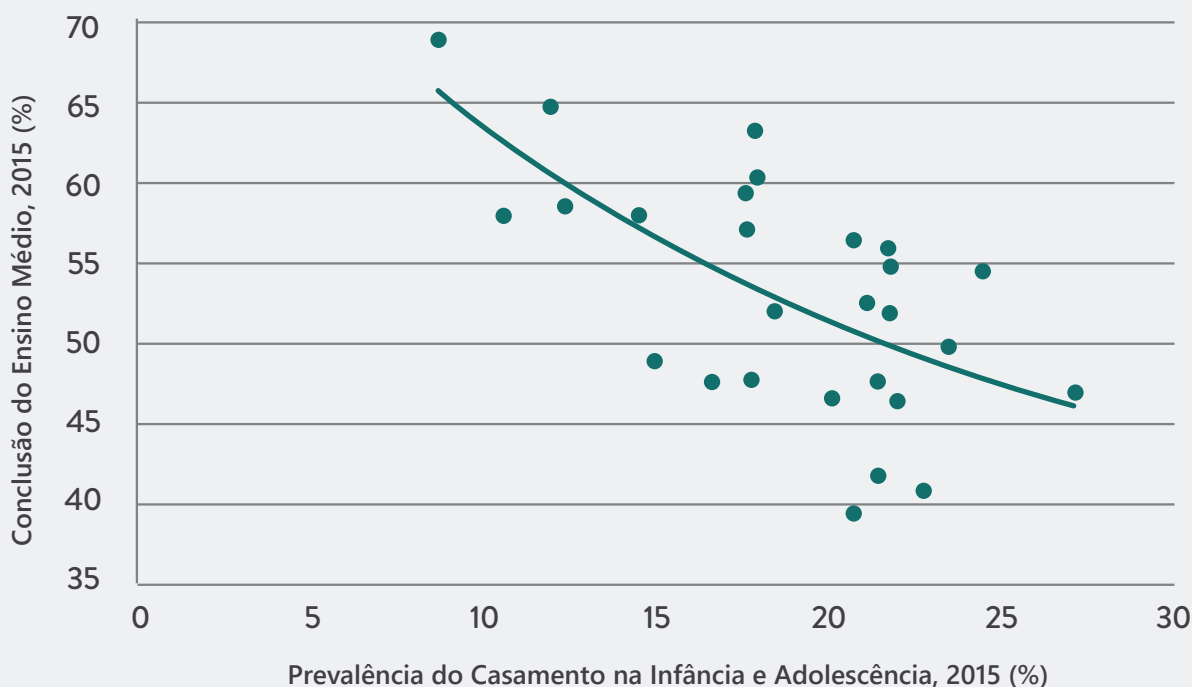
Um exame superficial dos dados ajuda a visualizar a relação entre a escolaridade e o casamento na infância e adolescência. Na Figura 4, a taxa de conclusão do Ensino Médio em 2015 aparece no eixo vertical e a taxa de prevalência do casamento na infância e adolescência em

2015, no eixo horizontal. A linha de tendência do gráfico de dispersão é responsável por mais de 40% da variação nos dados. A Figura indica o papel potencialmente muito relevante da conclusão do Ensino Médio para a redução do casamento na infância e adolescência.

Em termos da relação entre o casamento na infância e adolescência e a gravidez precoce no Brasil, Wodon et al. (2019) sugere uma abordagem simples para medir a incidência de gravidez precoce que se pode atribuir ao casamento na infância e adolescência com base no momento do casamento e do nascimento do filho utilizando dados de PDS. As estimativas obtidas para o Brasil indicam que pouco mais da metade de todos os casos de maternidade precoce parecem ser resultado do casamento na infância e adolescência. Essa proporção é substancialmente menor no Brasil em comparação com muitos outros países em desenvolvimento para os quais uma análise semelhante foi realizada. Em outras palavras, cerca de metade dos casos de casamentos na infância e adolescência são provavelmente devidos a uma gravidez precoce, enquanto na outra metade dos casos, a gravidez não parece estar atribuída a um casamento prematuro.

Trabalhos econométricos também sugerem uma forte relação entre o casamento na infância e adolescência e o nível de escolaridade das meninas (ver, por exemplo, Field e Ambrus, 2008, e Nguyen e Wodon, 2014). Além disso, ao responder por que suas filhas abandonaram a escola, os pais que participam das pesquisas e grupos focais com

Figura 4: Relação entre o Nível de Escolaridade e o Casamento na Infância e Adolescência, 2015 (%)



Fonte: Male e Wodon (2018).

frequência citam casamento e gravidez (Michelazzo et al 2004). Segundo Almeida e Aquino (2011), de cada dez meninas que ficam grávidas na adolescência, sete não conseguem concluir o Ensino Médio. Por outro lado, um terço das meninas de 15 a 17 anos que abandonaram a escola podem ser mães adolescentes (Instituto, 2016). Narita e Diaz (2016) sugerem que reduzir a gravidez na adolescência em um desvio padrão pode aumentar a taxa de conclusão do Ensino Médio em cerca de 9,2%; já Silva e Botelho (2016) observam que, entre as jovens de baixa escolaridade e sem renda, a probabilidade de ser casada é alta.

Finalmente, há também um efeito intergeracional: quando o nível de escolaridade das meninas cai, o casamento na infância e adolescência e a gravidez precoce trazem consequências para as oportunidades disponíveis para as crianças nascidas de mães jovens. Parece razoável concluir que o casamento na infância e adolescência e a gravidez precoce têm um efeito negativo sobre o nível de escolaridade. Por outro lado, a permanência das meninas na escola reduz enormemente os riscos de casamento na infância e adolescência e gravidez precoce. Isso também ocorre no Brasil. Ao mesmo tempo, tanto a literatura quanto os dados apresentados nas Figuras 4 e 5 sugerem que a relação entre o casamento na infância e adolescência e a escolaridade não é infalível. Há muita variação entre os estados nos dois indicadores, indicando a importância de outros fatores que também contribuem para os resultados das adolescentes.

PROTEÇÕES LEGAIS CONTRA O CASAMENTO INFANTIL

Internacionalmente, o limite etário usado na definição de “criança” (e, portanto, de casamento infantil) é 18 anos de idade, englobando a infância e adolescência. Esse limite é usado em várias convenções, tratados e acordos internacionais, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver Caixa 4). O limite etário faz sentido por vários motivos. Primeiro, as pesquisas sugerem que meninos e meninas menores de 18 anos geralmente são jovens demais para transições sexuais, conjugais e reprodutivas. Casar-se antes dos 18 anos também pode ter grandes impactos negativos em uma série de outros resultados para as meninas e seus filhos. Por exemplo, em muitos países 18 anos é a idade de conclusão do Ensino Médio. O casamento precoce reduz a probabilidade de as meninas concluírem o Ensino Médio. Além disso, tipicamente as meninas são incapazes de consentir livre e plenamente ao casamento¹.

¹ Muitas vezes, há uma disparidade entre a idade de maioridade civil e a idade mínima para o casamento. As convenções internacionais sugerem que esta é uma questão que precisa ser alinhada na legislação.



Em reconhecimento aos direitos das crianças de serem protegidas do casamento precoce e seus impactos negativos, instrumentos internacionais e regionais recomendam que os países estipulem a idade mínima legal para o casamento em, no mínimo, 18 anos para meninas e meninos, com ou sem o consentimento dos pais, e sem outras exceções. Como observado por Wodon et al. (2017), na maioria dos países, o casamento na infância e adolescência é consequentemente proibido pela legislação nacional. De fato, a maioria dos países (incluindo o Brasil) já adotou a idade mínima de 18 anos para as meninas se casarem, e alguns países impõem idades mais altas. Mas mesmo quando a idade legal é 18 anos ou mais, a maioria dos países permite que as meninas se casem mais jovens com a autorização de seus pais ou do judiciário, bem como em outras circunstâncias, como no caso de gravidez². O fato de que muitos países não dispõem de sanções legais para aqueles envolvidos em casamentos infantis pode exacerbar o problema. Quando não há sanções, a lei é menos eficaz na prevenção da prática. Além disso, em muitos países, não existe a opção legal de anular ou invalidar casamentos contraídos abaixo da idade mínima. Na ausência dessas opções, as meninas indispõem de recurso legal para sair do casamento.

² Ponderar se a lei deve ou não permitir o casamento abaixo dos 18 anos no caso de meninas que engravidam na adolescência é uma questão complexa. Em alguns casos, pode ser benéfico o casamento quando a menina engravidou, mas em outros casos, não.

Na maioria dos países, a idade legal para o casamento é 18 anos ou mais. Porém, muitos países ainda permitem que as meninas se casem antes dos 18 anos com o consentimento dos pais ou autorização judicial. Além disso, muitas meninas se casam antes de atingir a idade mínima para o casamento em seu país.

CAIXA 4 - CONTEXTO E ARCABOUÇO JURÍDICO INTERNACIONAL

Tratados internacionais e regionais de direitos humanos garantem o direito de todas as pessoas de se casarem com o consentimento livre e pleno de ambas as partes. Este direito está consagrado no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (Art. 23, parágrafo 3) e no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Art. 10, parágrafo 1), bem como em vários instrumentos regionais¹, incluindo a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969) (Art. 17 (3)).

Reconhecido internacionalmente como motivo de violações dos direitos humanos, o casamento infantil é entendido uma como união que envolve pelo menos um cônjuge com idade inferior a 18 anos. Essa definição já foi confirmada por várias convenções, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas, que o Brasil assinou e ratificou em 1990. O casamento infantil também é uma violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 16 (2)), que garante o direito de todos os indivíduos de contrair matrimônio com o livre e pleno consentimento de ambas as partes, e da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) (Art. 16), que determina que esse direito seja igualmente assegurado a homens e mulheres. Tanto a CEDAW (Recomendação Geral No. 21, 1994) quanto o Comitê da ONU sobre os Direitos da Criança recomendam que os países estipulem 18 anos como a idade mínima para o casamento, sem exceções. De acordo com esses compromissos, os países têm a responsabilidade de incorporar as leis internacionais em seus sistemas legais e tomar todas as medidas necessárias (legislativas ou outras) para garantir seu cumprimento.

Em cumprimento de sua responsabilidade decorrente da ratificação da CDC, o Brasil promulgou, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto, no entanto, difere da CDC em sua definição de “criança” e estabelece duas categorias de menores de 18 anos de idade: crianças (abaixo de 12 anos) e adolescentes (de 12 a 18 anos). Em relação ao casamento, o Código Civil Brasileiro estabelece a maioridade legal aos 18 anos (Art. 5). No entanto, o casamento é permitido aos 16 anos com o consentimento de ambos os pais ou autorização judicial (Art. 1.517).

Fonte: Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (2014).

¹ Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres na África (2003), Art. 6 (a); Protocolo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre Gênero e Desenvolvimento (2008), Art. 8, para. 2 (b); Declaração de Direitos Humanos da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) (2012), Art. 19; Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), Art. 17 (3).

A Tabela 2 apresenta dados sobre a idade legal para o casamento no Brasil e em outros países da América Latina e Caribe. Os dados são provenientes dos bancos de dados e relatórios mais recentes do programa Mulheres, Empresas e o Direito (World Bank, 2018)¹. Em relação ao casamento infantil, os dados do programa Mulheres, Empresas e o Direito cobrem a legislação sobre a idade legal para o casamento de meninas e meninos, incluindo exceções com o consentimento dos pais e autorização judicial, bem como se os casamentos em violação dos requisitos de idade são considerados nulos ou anuláveis, e se há penalidades para aqueles que autorizaram ou contraíram matrimônio em violação das restrições de idade.

Conforme ilustrado na Tabela 2, embora a idade mínima legal para o casamento de meninas seja 18 anos (ou mais) em todos os países da América Latina e do Caribe, em muitos há exceções que permitem que as meninas se

¹ Além dos dados sobre a idade mínima para o casamento, os relatórios fornecem medidas quantitativas das leis e regras que afetam as oportunidades econômicas das mulheres em sete áreas: acesso às instituições, uso da propriedade, acesso ao emprego, incentivos ao trabalho, acesso aos tribunais, acesso ao crédito e proteção da mulher contra a violência. Os dados do programa Mulheres, Empresas e o Direito baseiam-se em leis e regulamentos estatutários ou codificados em sistemas de direito civil, bem como em jurisprudência - que, nos sistemas de Common Law, é a lei estabelecida por decisões judiciais em casos que estabelecem precedentes vinculantes. O Direito Consuetudinário não é contabilizado, a menos que tenha sido codificado ou confirmado pela jurisprudência. As respostas baseiam-se unicamente na letra da lei e não na aplicação ou execução das mesmas.

casem aos 16 anos ou antes, com o consentimento dos pais ou autorização judicial. Globalmente, três quartos dos países ainda preveem exceções legais, criando brechas na lei que permitem que as meninas se casem abaixo dos 18 anos com o consentimento dos pais ou autorização judicial - ou em outras circunstâncias, como a gravidez. Em um em cada cinco países, o casamento abaixo da idade mínima não é explicitamente nulo ou anulável; um em cada três países não prevê sanções para as pessoas envolvidas no casamento infantil.

Globalmente, nove países implementaram reformas positivas em suas leis entre 2015 e 2017: Chade, Costa Rica, Equador, Guatemala, Malauí, México, Nepal, Panamá e Zimbábue. No Brasil, uma reforma implementada em março de 2019 eliminou brechas que antes permitiam o casamento abaixo dos 16 anos, mas a lei ainda permite o casamento aos 16 com consentimento dos pais ou autorização judicial.

Tabela 2: Idade Mínima para o Casamento de Meninas em Países da América Latina e do Caribe

	Legislação em 2017			Legislação em 2015		
	Idade Legal para o Casamento	Idade Mínima com o Consentimento dos Pais	Idade Mínima com Autorização Judicial	Idade Legal para o Casamento	Idade Mínima com o Consentimento dos Pais	Idade Mínima com Autorização Judicial
Antigua e Barbuda	18	15	15	18	15	15
Argentina	18	16	0	18	16	0
Bahamas, As	18	15	18	18	15	18
Barbados	18	16	16	18	16	16
Belize	18	16	16	18	16	16
Bolívia	18	16	16	18	16	16
Brasil	18	16	16	18	16	16
Chile	18	16	16	18	16	16
Colômbia	18	14	18	18	14	18
Costa Rica	18	18	18	18	15	15
República Dominicana	18	15	0	18	15	0
Equador	18	18	18	18	12	16
El Salvador	18	18	18	18	18	18
Granada	18	16	16	18	16	16
Guatemala	18	18	16	18	14	14
Guiana	18	16	16	18	16	16
Haiti	18	15	15	18	15	15
Honduras	21	16	18	21	16	18
Jamaica	18	16	16	18	16	16
México	18	18	18	18	14	14
Nicarágua	18	16	18	18	16	18
Panamá	18	18	18	18	14	18
Paraguai	18	16	16	20	16	14
Peru	18	18	16	18	18	16
São Cristóvão e Névis	18	16	16	18	16	16
Santa Lúcia	18	16	16	18	16	16
São Vicente e Gr.	18	15	15	18	15	15
Suriname	18	18	18	21	18	18
Trinidad e Tobago	18	0	18	18	0	18
Uruguai	18	16	16	18	16	16
Venezuela	18	16	16	18	16	16

Fonte: Wodon et al. (2017), a partir de dados do programa Mulheres, Empresas e Direito no Banco Mundial, com edições. Os dados refletem as leis em vigor em junho de 2017.

Embora alguns países - incluindo Costa Rica, Equador, Guatemala, México e Panamá - tenham melhorado suas leis referentes ao casamento infantil entre 2015 e 2017, normalmente com a eliminação ou redução de exceções como o consentimento dos pais ou autorizações judiciais, o mesmo não ocorreu no Brasil. No Brasil, o Código Civil estabelece a idade legal para o casamento aos 18 anos para homens e mulheres, mas exceções na lei permitem o

casamento aos 16 anos com o consentimento dos pais ou autorização judicial². Na América Latina e no Caribe,

² Em março de 2019, foi promulgada a Lei 13.811, que confere nova redação ao Art. 1.520 do Código Civil, para suprimir as exceções legais permissivas ao casamento infantil. Com a nova lei, o Art. 1.520 passa a determinar que “não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade núbil, [...]”. Até a promulgação da nova lei, em 12 de março de 2019, o Art. 1.520 do Código Civil permitia o casamento de menores de 16 anos em caso de gravidez ou para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal. A nova lei, porém, não revoga a exceção que permite o casamento entre 16 e 18 anos de idade com o consentimento dos pais ou autorização judicial.

No Brasil, a idade legal para o casamento é 18 anos. No entanto, devido a exceções legais, o casamento é permitido aos 16 anos com o consentimento dos pais ou autorização judicial. Além disso, não existem sanções legais para os envolvidos em casamentos infantis e a lei não prevê a opção de anular os casamentos infantis.

apenas a Venezuela e a Guiana ainda mantêm exceções adicionais, que permitem o casamento a qualquer idade por motivo de gravidez.

As exceções que permitem o casamento em tenra idade com o consentimento dos pais e autorização judicial deixam muitas meninas legalmente desprotegidas contra o casamento infantil. É o que acontece com cerca de 100 milhões de meninas no mundo inteiro e um terço das meninas de 10 a 17 anos na América Latina e no Caribe (Wodon et al., 2017). No Brasil, isso equivale a 3,4 milhões de meninas entre 16 e 18 anos, atualmente desprotegidas pela lei. Além disso, em alguns países, a idade mínima para o casamento segue leis consuetudinárias ou religiosas, muitas vezes inferior ao limite estipulado por lei, o que também enfraquece as proteções legais. Por esses motivos, a proteção que a lei geralmente garante às meninas contra o casamento infantil é limitada, especialmente quando há exceções que permitem casamentos precoces.

Em suma, as leis têm evoluído em muitos países da região (e em todo o planeta) para cumprir com padrões internacionais e regionais, com base no maior reconhecimento dos direitos das crianças e dos impactos negativos do casamento infantil. As mudanças legislativas incluem emendas para elevar a idade mínima de casamento para 18 anos de idade para meninas e meninos, eliminar exceções e introduzir medidas que proíbem e invalidam o casamento infantil, bem como sanções contra as pessoas envolvidas na prática do casamento infantil. Globalmente, entre junho de 2015 e junho de 2017, nove países realizaram mudanças positivas em suas leis - cinco deles na América Latina: Costa Rica, Equador, Guatemala, México, Panamá. Mais recentemente, outros países da América Latina e do Caribe seguiram o mesmo caminho, incluindo, por exemplo, El Salvador, Honduras e Trindade e Tobago.

Embora a legislação, por si só, não seja nenhuma panaceia, ela pode ter um papel importante na erradicação de casamentos infantis e outras práticas prejudiciais. As leis dão um sinal importante de que a prática não é tolerada e podem ter o efeito de dissuadir possíveis infratores. Estudos sobre a contribuição da legislação são inconclusivos e, mesmo em muitos países com leis rígidas, os casamentos ainda acontecem abaixo da idade mínima estipulada para o casamento (Wodon et al., 2017). Isto ocorre, em parte, devido à falta de fiscalização e a normas culturais e sociais que perpetuam a prática. Além de leis, são necessárias outras medidas para tratar as causas subjacentes do casamento na infância e adolescência e ampliar o acesso ao ensino de qualidade e outras oportunidades para as meninas. A próxima seção analisa algumas das possíveis intervenções.

INTERVENÇÕES PARA ADIAR O CASAMENTO E A GRAVIDEZ

Investimentos para adiar o casamento podem gerar grandes benefícios econômicos. Existem três razões principais que explicam a rentabilidade dos investimentos nas meninas adolescentes. Primeiro, investimentos feitos mais cedo tendem a gerar resultados mais duradouros, pois, após a intervenção, costumam ter efeitos durante toda a vida da mulher. Quando a menina conclui o Ensino Médio ou evita o casamento precoce, isso gera benefícios que perduram por muitos anos. Em segundo lugar, o custo das intervenções na adolescência e, em alguns casos, até antes, tende a ser inferior ao custo de intervenções implementadas mais tarde na vida. Terceiro, em uma idade formativa, as intervenções podem ter mais sucesso na influência de valores e comportamentos - não apenas das meninas, mas também de comunidades e sociedades como um todo. Mais tarde na vida, pode ser mais difícil para as meninas e mulheres tirarem pleno proveito de novas oportunidades. Isso não significa que não devam ser oferecidas oportunidades também na idade adulta, mas a adolescência é um momento crucial para se investir nas meninas. Para acabar com o casamento na infância e adolescência e a gravidez precoce e possibilitar a todas as meninas concluírem o Ensino Médio, algumas condições gerais devem ser cumpridas. Além delas, outras intervenções específicas também podem ajudar.



CONDIÇÕES GERAIS

Foge ao escopo desta nota realizar uma análise ampla do que precisa ser feito para eliminar o casamento infantil e a gravidez precoce de uma vez por todas e garantir o Ensino Médio universal para as meninas. Porém, o melhor caminho para eliminar o casamento na infância e adolescência e a gravidez precoce é, provavelmente, mantendo as adolescentes na escola. Programas específicos podem ser úteis nesse sentido (veja na Caixa 4 os resultados de experiências internacionais), mas uma série de condições gerais também devem ser adotadas nos sistemas de ensino. Essas condições gerais talvez não sejam atendidas em todos os estados ou áreas dos estados brasileiros.

- Primeiro, há a necessidade de garantir a qualidade e o engajamento contínuo das crianças na escola, para evitar o abandono por falta de interesse. Isso pode ser feito através da reforma curricular. Em algumas áreas, também pode haver a necessidade de ampliar a infraestrutura de ensino - principalmente em áreas remotas, caso a distância para a escola seja muito grande. As escolas também precisam oferecer acesso a água, latrinas e instalações higiênicas, importantes para as adolescentes. Finalmente, são necessárias intervenções para garantir que as meninas não sejam assediadas na escola ou no caminho para a escola.
- Em segundo lugar, o sistema de ensino precisa garantir o aprendizado. Em muitos países (inclusive no Brasil), o desempenho é baixo, conforme medido por avaliações nacionais e internacionais de alunos (World Bank, 2018). Isso pode ser revertido por meio de investimentos no sistema de ensino, para melhorar tanto o acesso quanto a qualidade.
- Terceiro, para alcançar todas as meninas e meninos, o ensino deve ser acessível financeiramente para os pais. Embora no Brasil as escolas públicas sejam gratuitas e haja programas bem desenvolvidos para oferecer incentivos adicionais para as famílias mais pobres manterem meninas (e meninos) na escola (como, por exemplo, o programa Bolsa Escola), ainda pode ser necessário para populações altamente vulneráveis reduzir os custos de oportunidade, principalmente no Ensino Médio. Os custos

financeiros e de oportunidade do Ensino Médio ainda são demasiadamente elevados. Intervenções direcionadas e com incentivos adicionais - como o programa Bolsa Escola, em vigor já há muito tempo no Brasil - também podem ser necessárias, bem como a redução desses custos.

- Quarto, também contribuem iniciativas voltadas a desenvolver habilidades cognitivas, socioemocionais e técnicas, transformar normas sociais, para que as meninas tenham oportunidades adequadas de emprego quando terminarem o ensino médio.

Além de políticas relacionadas à educação, são necessários mais esforços para mudar as normas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero de uma geração para outra. Esse assunto não foi discutido em detalhes neste estudo por uma questão de brevidade, mas as questões de casamento na infância e adolescência, gravidez precoce e baixa escolaridade das meninas fazem parte de padrões de desigualdade de gênero com raízes profundas (Klugman et al., 2014). Reformas mais amplas se fazem necessárias para mudar as normas sociais e outras restrições que limitam as oportunidades das meninas. Também é preciso adotar intervenções específicas que vão além das reformas, já que a prevalência do casamento infantil continua alta mesmo em países que adotaram campanhas de comunicação e leis contra essa prática. Conforme observado por Wodon, Tavares et al. (2017), a maioria dos casamentos infantis ocorre abaixo da idade mínima legal para o casamento adotada pelos países, o que significa que as leis não são suficientes.

INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS

Com o objetivo de sugerir opções de programas direcionados, esta seção resume as evidências internacionais disponíveis sobre três tipos de intervenções voltadas para as adolescentes: (1) programas que proporcionam habilidades para a vida e conhecimentos sobre a saúde reprodutiva; (2) programas que ampliam as oportunidades econômicas; e (3) programas que mantêm as meninas na escola ou possibilitam que elas retornem às aulas. O foco nesses três

CAIXA 5: O AUMENTO DA ESCOLARIDADE E DO APRENDIZADO ENTRE AS MENINAS

Vários motivos podem contribuir para as diferenças de gênero na escolaridade e no aprendizado. Por isso, há também vários tipos de intervenções para colmatar essas lacunas. Será que a distância até a escola deve ser reduzida, seja pela construção de novas escolas em áreas remotas ou pela redução do tempo de deslocamento através de meios de transporte? Devem ser oferecidas bolsas de estudo para as meninas? Devem ser contratadas mais professoras (do sexo feminino)? Será que a prioridade deve ser a disponibilização de banheiros separados para meninos e meninas? Devemos dar mais ênfase à compreensão ou à mudança das práticas culturais? Devem ser implementadas intervenções pedagógicas voltadas para as meninas? A escolha das intervenções certas vai depender do contexto do país ou comunidade em questão. No entanto, a revisão de evidências pode ajudar; essas revisões vêm se tornando cada vez mais disponíveis, graças ao grande aumento do volume de avaliações rigorosas de impacto nos últimos anos.

Uma dessas revisões foi elaborada por Unterhalter et al. (2014) para avaliar as evidências sobre o impacto de intervenções focadas na escolaridade das meninas, com foco em intervenções (i) que fornecem recursos (incluindo as transferências) e infraestrutura, (ii) mudam instituições e (iii) mudam as normas e incluem os mais marginalizados no processo de tomada de decisões sobre a educação. Essa revisão resume o impacto de vários tipos de intervenções em três resultados: participação, aprendizagem e empoderamento. Para cada tipo de intervenção e categoria de resultado, as evidências sobre a probabilidade de impacto foram classificadas como fortes, promissoras, limitadas ou necessárias (ou seja, fracas). Em relação à participação, as evidências sobre o impacto das transferências condicionadas de renda, as informações sobre os retornos potenciais do emprego para a educação e a disponibilidade de escolas adicionais em áreas carentes e inseguras foram consideradas fortes. O mesmo aconteceu com as evidências de algumas intervenções relacionadas à formação de professores, aprendizagem em grupo e medidas para promover escolas seguras para as meninas, além do ensino fora da sala de aula, por exemplo, com tutores. De acordo com os resultados, muitas destas intervenções (aprendizagem em grupo, programas de aprendizagem fora da sala de aula e bolsas de estudo condicionadas ao desempenho do aluno) também têm um impacto na aprendizagem. As evidências sobre o impacto das intervenções no empoderamento foram, geralmente, mais fracas.

Fonte: Unterhalter et al. (2014).

tipos de intervenções deriva de um conjunto de evidências que mostra que as medidas podem gerar impactos positivos. Acredita-se que os três tipos de programas tenham o potencial de adiar o casamento e a gravidez e aumentar a escolaridade de diferentes formas. Eles seguem teorias de mudança diferentes (ver Caixa 6). Os resultados resumidos abaixo são baseados em cerca de 40 intervenções analisadas por Botea et al. (2017). As intervenções tiveram que preencher os seguintes critérios de seleção para inclusão na análise: (1) Devem ser voltadas para meninas de 10 a 19 anos de idade, exclusivamente ou como parte de um grupo-alvo mais amplo; (2) Devem proporcionar habilidades para a vida e conhecimentos de saúde sexual e reprodutiva (SSR), oportunidades econômicas ou oportunidades de educação; (3) Devem gerar resultados que melhoram a saúde das mulheres jovens, principalmente no sentido de adiar o casamento e a maternidade e em termos de SSR; e (4) devem ter sido testadas em um país em desenvolvimento, geralmente na África subsaariana mas também em outros locais de baixa renda, como Bangladesh ou partes da Índia (ver também outra análise de evidências internacionais em Kalamar et al., 2016).

EMPODERAMENTO DAS MENINAS

A primeira categoria de programas enfatiza o empoderamento das meninas e proporciona habilidades para a vida e conhecimentos sobre saúde reprodutiva. A intervenção típica é a de “clubes seguros” para as meninas adolescentes. Esses clubes são plataformas

Na ausência de outras intervenções, os programas de espaços seguros podem não ser suficientes para adiar o casamento e a maternidade e aumentar a escolaridade. Mesmo assim, no entanto, eles geram resultados intermediários importantes, relacionados (entre outros) às aspirações e autoestima, confiança e conhecimentos de SSR.

onde as meninas se reúnem com um mentor adulto e de confiança, em horário e local específicos. Foi uma abordagem pioneira da BRAC no sul da Ásia e do Population Council na África e na América Latina. Os clubes se mostraram eficazes quando bem implementados. Ao reunirem atividades de socialização, diversão e acesso a mentores, os clubes são ambientes atraentes para as meninas. A partir daí, são oferecidos outros serviços. Os clubes podem ser realizados em diversos ambientes, incluindo escolas e centros comunitários. As meninas se reúnem regularmente e podem, com a ajuda de mentores, discutir uma série de questões, incluindo temas relacionados à SSR. Nessas reuniões, as meninas aprendem “habilidades para a vida”, incluindo *soft skills* (habilidades socioemocionais) como pensamento crítico, resolução de problemas, comunicação e negociação (por exemplo, dentro da própria casa). Com frequência, um dos objetivos é fomentar a autoconsciência e a autoestima

das meninas, para que possam explorar e concretizar suas aspirações. Em muitos casos, os clubes seguros também são usados para o ensino de *hard skills* - competências básicas como alfabetização e matemática e noções básicas do mundo dos negócios.

Esses programas ajudaram a melhorar os conhecimentos e comportamentos relativos à SSR. Também geraram um aumento dos testes de HIV e aconselhamento para as meninas; um aumento do uso de métodos contraceptivos modernos ou outros métodos de planejamento familiar; uma redução do desejo de praticar a mutilação genital feminina das filhas em países onde a prática é prevalente; uma redução do risco de violência pelo parceiro íntimo, quando o programa inclui também os homens; um aumento da autoestima; e ganhos em habilidades específicas transmitidas em sessões em espaços seguros, por exemplo, em matéria de alfabetização financeira ou alfabetização e numeração básica.

CAIXA 6: TEORIAS DE MUDANÇA PARA INTERVENÇÕES DIRECIONADAS ÀS ADOLESCENTES

Habilidades para a vida e conhecimentos de SSR: as habilidades para a vida ampliam os conhecimentos e a conscientização, com o efeito potencial de aumentar o risco percebido das jovens de engravidar em idade precoce e o desejo de evitar a gravidez precoce (por meio de planejamento familiar). Através desses canais, as habilidades para a vida podem gerar melhores resultados de saúde para as meninas e seus filhos. Ao fortalecer a confiança e a autoestima, as habilidades para a vida também podem aumentar as aspirações das meninas. Com aspirações mais elevadas, as meninas podem preferir adiar o casamento e a maternidade. Finalmente, as habilidades para a vida podem também aumentar a capacidade das jovens de se comunicar e tomar decisões e, portanto, a capacidade de negociar sua preferência por adiar o casamento e a gravidez. Ao mesmo tempo, embora as habilidades para a vida e os conhecimentos de SSR fortaleçam as meninas, podem não ser suficientes para postergar o casamento e a maternidade se não forem tratadas, em paralelo, as normas sociais que restringem a autodeterminação das meninas.

Habilidades para a vida em conjunto com oportunidades econômicas: Os programas que aumentam o potencial de renda das mulheres jovens podem aumentar sua capacidade de planejar as decisões sobre o casamento e a gravidez de três maneiras. Primeiro, a possibilidade contribuir economicamente amplia o papel das mulheres para além do sexo e da reprodução. Isso pode aumentar o desejo das mulheres de limitar ou espaçar suas gestações. Essa transformação das meninas - que deixam de ser passivos econômicos e passam a ser vistas como ativos pela sociedade e suas famílias - também pode aliviar as pressões externas para as meninas se casarem ou terem filhos mais cedo. Em segundo lugar, a queda dos rendimentos associada à gestação é um custo de oportunidade que pode aumentar o desejo das mulheres de limitar ou espaçar as gestações e exercer o controle reprodutivo. Terceiro, o aumento dos rendimentos das jovens pode aumentar também o seu poder de barganha dentro de casa, permitindo que exerçam, efetivamente, o controle reprodutivo, negociem o adiamento do início da vida sexual ou do casamento e também os termos da vida sexual, incluindo o uso de métodos contraceptivos. Criar oportunidades de geração de renda para as mulheres pode, portanto, contribuir para o empoderamento feminino além do âmbito econômico, ampliando a escolha pessoal e o controle sobre a SSR.

Incentivos para a escolarização e para adiar o casamento: Em muitas comunidades, o ambiente econômico, cultural e social não oferece alternativas viáveis para as adolescentes além do casamento. Quando as meninas abandonam a escola, possivelmente por causa da má qualidade ou alto custo, pode ser difícil para os pais não casarem as filhas. Nessas comunidades, aumentar a oferta de Ensino Fundamental e Médio de qualidade e acessível pode ser uma das melhores maneiras de adiar o casamento e a maternidade, já que os pais muitas vezes veem a educação como uma alternativa viável ao casamento para suas filhas. Incentivos e programas para manter as meninas na escola também podem gerar “pontos de inflexão” nas comunidades, fazendo com que cada vez mais as meninas fiquem na escola e adiem o casamento. Algumas intervenções também visam adiar o casamento por meio de incentivos financeiros para quem não se casar cedo e, em muitos casos, com benefícios adicionais de escolarização.

Fonte: Botea et al. (2017).

CAIXA 7: COMPETÊNCIAS E EMPREGOS - UMA AGENDA PARA A JUVENTUDE

A necessidade de garantir que as meninas de origens socioeconômicas desfavorecidas possam permanecer na escola para evitar o casamento e a gravidez precoces está relacionada à agenda mais ampla de competências e empregos para a juventude do país. Um estudo recente de Almeida e Packard (2018) trata do desafio do engajamento econômico entre os jovens brasileiros. No contexto de um rápido “envelhecimento” da população, a maior oportunidade econômica do país é aumentar a produtividade do trabalho, principalmente entre os jovens. O relatório apresenta novos fatos importantes sobre a extensão do desengajamento econômico dos jovens, mesmo entre os que estudam e trabalham.

Hoje, quase a metade dos jovens brasileiros na faixa de 15-29 anos não está plenamente engajada economicamente. Isso se dá seja porque esses jovens não estudam nem trabalham, ou, entre os que estudam ou trabalham, porque estão em escolas de baixa qualidade ou em trabalhos informais e instáveis. O relatório mostra como as perspectivas dos jovens no mercado de trabalho são ofuscadas por políticas existentes que favorecem os “já incluídos” (principalmente mais velhos) às custas das oportunidades para os mais jovens. Além disso, mostra como os jovens estão frequentemente mal capacitados para enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

O relatório sobre competências e empregos oferece ideias concretas para melhorar a educação, as competências profissionais e as políticas de emprego no contexto da última onda da transição demográfica do Brasil. O relatório inclui uma discussão aprofundada sobre políticas direcionadas a aumentar o aprendizado e reduzir as taxas de abandono no ensino médio - o que é fundamental para evitar o casamento na infância e adolescência e a gravidez precoce das meninas, bem como políticas trabalhistas que facilitem transições mais rápidas e eficazes da escola para o mercado de trabalho. Embora não seja possível discutir aqui de maneira detalhada as recomendações do relatório, elas fazem parte do que é necessário para a formulação de políticas abrangentes que visam investir nas meninas, bem como nos meninos, para garantir que a juventude e o país alcancem seu potencial de desenvolvimento.

Fonte: Almeida e Packard (2018).

Ao mesmo tempo, sem intervenções adicionais relacionadas à escolaridade, emprego e meios de subsistência, não está claro se os espaços seguros são suficientes para adiar o casamento e a maternidade (embora esse não tenha sido um dos objetivos principais desses projetos). Portanto, é importante considerar programas nos quais os espaços seguros foram combinados com oportunidades de subsistência e incentivos para permanecer na escola, geralmente com maiores impactos sobre a idade de casamento e gravidez.

FORNECENDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO

A segunda categoria de programas combina uma ênfase no empoderamento das meninas, muitas vezes em espaços seguros, com um foco adicional em proporcionar oportunidades de subsistência. Estes programas são voltados para meninas que não estão na escola. Para essas meninas, o fortalecimento de habilidades que geram renda pode ser uma alternativa ao casamento e à maternidade precoces. É feita uma distinção entre dois grupos de intervenções: intervenções de subsistência e alfabetização financeira/acesso a serviços financeiros. Seus impactos na idade do casamento e na gravidez precoce tendem a ser maiores do que em intervenções apenas com habilidades

Intervenções que combinam a ênfase no empoderamento das meninas (muitas vezes em clubes seguros) com oportunidades de subsistência podem melhorar os resultados de saúde reprodutiva e adiar o casamento ou a maternidade. Foi o que aconteceu em Uganda, por exemplo, mas em outros países a mudança não foi sistemática. Visto que, com frequência, essas são as únicas opções disponíveis para as meninas fora da escola, são necessárias mais pesquisas para descobrir quais são as intervenções que realmente funcionam - e também o que não funciona.

para a vida e conhecimentos de SSR, mas não em todos os casos.

Devido a seu foco nas oportunidades econômicas, os programas costumam ter algum sucesso em matéria de aumento de ganhos, emprego e/ou poupança. Muitos dos programas também conseguem aumentar o uso de métodos contraceptivos modernos e conhecimentos de SSR, fatores que também podem ajudar a adiar a gravidez. Em alguns casos, os programas também conseguem adiar o casamento e reduzir o índice de gravidez na adolescência. Por exemplo, o BRAC Uganda *Empowerment and Livelihoods for Adolescent Girls* (Empoderamento e Subsistência das Adolescentes da BRAC Uganda) (1) aumentou a probabilidade de participação das mulheres em atividades geradoras de renda em 32 por cento; (2) aumentou o uso rotineiro (e auto relatado) de preservativos por pessoas sexualmente ativas em 50 por cento; (3) reduziu as taxas de fecundidade em 26 por cento; e (4) reduziu as queixas de sexo indesejado em 76 por cento. Houve também reduções nos índices de gravidez na adolescência e de casamento infantil, bem como uma mudança na dinâmica de gênero na comunidade (Bandiera et al. 2014 e Buehren et al. 2016). A análise indica que a dimensão dos meios de subsistência, quando agregada às habilidades para a vida e programas de conhecimento de SSR, pode ajudar a adiar o casamento e a maternidade, mas não em todos os casos. O foco em oportunidades econômicas também pode ajudar a garantir a participação regular das meninas nos programas (em relação à necessidade de uma agenda mais ampla para tratar da questão de programas e emprego para os jovens no Brasil, ver a Caixa 7).

INCENTIVOS PARA MANTER AS MENINAS NA ESCOLA

O terceiro conjunto de programas tem por objetivo manter as meninas na escola e permitir que retornem em casos de abandono, ou adiar o casamento. Segundo a literatura, há várias opções de intervenção disponíveis para manter as meninas na escola e adiar o casamento (Kalamar et al., 2016). Em alguns casos, existem também avaliações indicando que os programas que oferecem incentivos à escolarização costumam ter sucesso em manter as meninas na escola e, às vezes, adiar o casamento e a gravidez. Alguns desses programas possibilitam o retorno de meninas que abandonaram a escola.

As transferências condicionadas de renda (TCRs) que incentivam a escolaridade e promovem a saúde das meninas - e também apoiam as famílias em períodos de choque - também podem ser utilizadas para incentivar requisitos de desempenho. Essas transferências costumam ser condicionadas à frequência escolar das crianças ou a consultas médicas preventivas. Diversas pesquisas indicam que as TCRs conseguem melhorar,

Dos três tipos de intervenções analisadas neste estudo, as intervenções que promovem a educação - incluindo a redução dos custos financeiros e de oportunidade da educação - têm maior probabilidade de ajudar a adiar o casamento e a maternidade.

com eficácia, os resultados escolares das crianças em países em desenvolvimento; até o momento, as TCRs já foram adotadas em mais de 29 países de baixa renda no mundo inteiro. Os programas de transferência de renda (TR) e o apoio à renda também apresentam resultados positivos, como a redução do trabalho infantil, o aumento da escolaridade e a melhoria da nutrição infantil (ver, por exemplo, Bastagli et al., 2016, no Malawi). Nem todos os programas são bem-sucedidos em todas as áreas, mas as evidências indicam que, em comparação aos outros dois tipos de programas analisados acima, os que se concentram na escolarização das meninas ou, em alguns casos, em adiar o casamento por meio de incentivos financeiros podem, de fato, ter mais sucesso em adiar o casamento e a gravidez.

RESUMO DAS INTERVENÇÕES DIRECIONADAS

Os três tipos de intervenções mencionados acima não são exaustivos. Para melhorar a escolaridade das meninas, por exemplo, são necessárias intervenções adicionais. Os três tipos de intervenções acima foram selecionados porque suas avaliações tiveram como foco as mudanças em matéria de conhecimentos de SSR, casamento infantil e/ou gravidez precoce. Os vários programas e intervenções também não são mutuamente exclusivos - eles podem se complementar. Embora alguns programas funcionem melhor do que outros para adiar o casamento e a maternidade e aumentar o nível de escolaridade das meninas, todas as três categorias de programas oferecem benefícios. Com seu foco em grupos diversos de meninas - por exemplo, as meninas que estão na escola ou que têm potencial de voltar às aulas e as que abandonaram os estudos e talvez não possam retornar - todas as três categorias de programas devem ser consideradas ao implementarem-se estratégias que visam melhorar as oportunidades para as adolescentes. Outro exemplo refere-se à necessidade de associar as transferências de renda a outras medidas para fortalecer a autodeterminação - tais como o desenvolvimento de *soft skills* e conhecimentos sobre nutrição e saúde reprodutiva - para garantir a eficácia (World Bank, 2012).

CONCLUSÃO

Para eliminar o casamento infantil e a maternidade precoce e aumentar o nível de escolaridade das meninas, algumas condições básicas devem ser cumpridas. As leis devem estipular 18 anos como a idade mínima legal para o casamento de meninas e meninos, sem exceções. Isso inclui a eliminação de brechas que permitam o casamento infantil com o consentimento dos pais, autorização judicial ou em outras circunstâncias. A legislação deve ser firme e incluir sanções para as pessoas envolvidas conscientemente em tais casamentos. Mas isso não é suficiente. No Brasil e em outros países, as meninas ainda se casam antes da idade mínima legal para o casamento. Para manter as meninas no Ensino Médio, é preciso construir escolas mais próximas de onde as crianças (meninos e meninas) moram ou, como alternativa, fornecer meios adequados de transporte até a escola. Também é importante fornecer instalações sanitárias e de higiene separadas para as meninas e reduzir o risco de violência e assédio sexual na escola ou no caminho para a escola. As escolas devem ser acessíveis para os pobres, considerando-se tanto os custos financeiros para os pais quanto os custos de oportunidade da educação. As meninas, assim como os meninos, precisam aprender na escola; caso contrário, os benefícios da frequência escolar podem não se materializar e as famílias podem optar por não fazer os sacrifícios necessários para manter as meninas na escola.

Além disso, com base em uma revisão bibliográfica recente de programas para melhorar os resultados de saúde sexual e reprodutiva das jovens, adiar o casamento e a maternidade e aumentar a participação escolar das meninas, Botea et al. (2017) recomendam uma abordagem em três frentes.

- *Programas que proporcionam habilidades para a vida e conhecimentos de saúde reprodutiva:* essas intervenções costumam fazer uso de programas com espaços seguros para empoderar as meninas, oferecendo capacitação em habilidades para a vida e conhecimentos mais aprofundados sobre saúde sexual e reprodutiva, além de outras habilidades. Esses programas geraram benefícios importantes para as meninas - além dos conhecimentos adquiridos, houve também ganhos de autoestima e confiança, entre outros. No entanto, na ausência de oportunidades adicionais de subsistência ou incentivos à escolaridade, não está claro se os espaços seguros, por si só, são suficientes para adiar o casamento e a maternidade.
- *Programas para ampliar as oportunidades econômicas:* Intervenções com ênfase no empoderamento das meninas, muitas vezes em espaços seguros, e que visam proporcionar oportunidades de subsistência tiveram algum sucesso em aumentar a renda, emprego e/ou a poupança de quem participou. Em alguns casos, também podem melhorar os resultados de saúde reprodutiva e adiar o casamento ou a gravidez, mas não de forma sistemática.
- *Programas para manter as meninas na escola ou adiar o casamento:* Intervenções que promovem a educação, especialmente ao reduzir o custo financeiro e de oportunidade do ensino, estão entre as medidas com maior probabilidade de ajudar a postergar o casamento e a gravidez. Alguns desses programas também possibilitam o retorno à sala de aula de meninas que abandonaram a escola. Programas que oferecem incentivos financeiros diretos para as meninas ou famílias adiarem o casamento também podem funcionar.
- *Consequências para as políticas:* Embora alguns programas funcionem melhor do que outros para adiar o casamento e a maternidade e aumentar o nível de escolaridade das meninas, todas as três categorias de programas oferecem benefícios. Com seu foco em grupos diversos de meninas - por exemplo, as meninas que estão na escola ou que têm potencial de voltar às aulas e as que abandonaram os estudos e talvez não possam retornar - todas as três categorias de programas devem ser consideradas ao implementar estratégias que visam melhorar as oportunidades para as adolescentes.



REFERÊNCIAS

- Abramsky, T., K. Devries, L. Kiss, J. Nakuti, N. Kyegombe, E. Starmann, B. Cundill, L. Francisco, D. Kaye, T. Musuya, L. Michau, and C. Watts. 2014. Findings from the SASA! Study: A Cluster Randomized Controlled Trial to Assess the Impact of a Community Mobilization Intervention to Prevent Violence against Women and Reduce HIV Risk in Kampala, Uganda, *BMC Medicine* 12:122.
- Acemoglu, D. 2010. Theory, General Equilibrium and Political Economy. NBER Working Paper No. 15944. Boston, MA: National Bureau of Economic Research.
- Acemoglu, D., D. H. Autor, and D. Lyle. 2004. Women, War, and Wages: The Effect of Female Labor Supply on the Wage Structure at Midcentury, *Journal of Political Economy* 112(3): 497-551.
- Almeida, M. C. C., and E. M. L. Aquino. 2011. Adolescent pregnancy and completion of basic education: a study of young people in three state capital cities in Brazil. *Cadernos de saude publica*, 27(12): 2386-2400.
- Angrist, J. D. 1995. The Economic Returns to Schooling in the West Bank and Gaza, *American Economic Review*, 85(5): 1065-87.
- Bakilana, A., C. Moucheraud, C. McConnell, and R. Hasan. 2016. Early Childhood Development: Situation Analysis for Malawi. Country Policy Brief, Washington, DC: The World Bank.
- Bandiera, O.; N. Buehren, R. Burgess, M. Goldstein, S. Gulesci, I. Rasul, and M. Sulaiman. 2014. Empowering Adolescent Girls: Evidence from a Randomized Control Trial in Uganda. Mimeo. Washington, D.C.: The World Bank.
- Bashir, S., M. Lockheed, E. Ninan, and J. P. Tan, 2018. *Facing Forward: Schooling for Learning in Africa*. Washington, DC: The World Bank.
- Black, M. M., S. P. Walker, L. C. H. Fernald, C. T. Andersen, A. M. DiGirolamo, C. Lu, D. C. McCoy, G. Fink, Y. R. Shawar, J. Shiffman, A. E. Devercelli, Q. T. Wodon, E. Vargas-Baron, and S. Grantham-McGregor. 2016, Early Childhood Development Coming of Age: Science through the Life Course, *The Lancet*, 389 (10064): 77-90.
- Botea, I., S. Chakravarty, and S. Haddock, and Q. Wodon. 2017. Interventions Improving Sexual and Reproductive Health Outcomes and Delaying Child Marriage and Childbearing for Adolescent Girls, *Ending Child Marriage Notes Series*. Washington, DC: The World Bank.
- Buehren, N. 2015. The Cost of the Gender Gap in Agricultural Productivity in Malawi, Tanzania, and Uganda. Mimeo. Washington, D.C.: The World Bank
- Canning, D., S. Raja, and A. S. Yazbeck. 2015. *Africa's Demographic Transition Dividend or Disaster?*, Washington, DC: The World Bank.
- Cruz, M. S., F. J. V. Carvalho, and G. Irfi. 2016. Socioeconomic, Demographic, Cultural, Regional and Behavioral Profile in Adolescent Pregnancy in Brazil, *Planejamento e Políticas Públicas*, N. 46.
- Duflo, E. 2004. The Medium Run Effects of Educational Expansion: Evidence from a Large School Construction Program in Indonesia, *Journal of Development Economics*, 74(1): 163-97.
- Field, E. and A. Ambrus. 2008. Early Marriage, Age of Menarche, and Female Schooling Attainment in Bangladesh. *Journal of Political Economy* 116(5): 881-930.
- Glynn, J. R., B. S. Sunny, B. DeStavola, A. Dube, M. Chihana, A. J. Price, and A. C. Crampin, 2018. Early School Failure Predicts Teenage Pregnancy and Marriage: A Large Population-based Cohort Study in Northern Malawi, *PLoS One*, E 13(5): e0196041.
- Greene, M. E., S. Perlson, A. Taylor, and G. Lauro. 2015. Engaging Men and Boys to Address the Practice of Child Marriage. Washington, DC: GreeneWorks.
- Hasan, R., C. Moucheraud, and A. Bakilana. 2016. Beginning a Family and Adopting a Healthy Lifestyle: Situation Analysis for Malawi. Country Policy Brief, Washington, DC: The World Bank.
- Hoddinott, J., J. R. Behrman, J. A. Maluccio, P. Melgar, A. R. Quisumbing, M. Ramirez-Zea, A. D. Stein, K. M. Yount, and R. Martorell. 2013. Adult Consequences of Growth Failure in Early Childhood, *American Journal of Clinical Nutrition* 98(5): 1170-8.
- Horton S., and R. Steckel. 2013. Global economic losses attributable to malnutrition 1900-2000 and projections to 2050, in B. Lomborg, editor, *The Economics of Human Challenges*, Cambridge, U.K.: Cambridge University Press.

- Instituto Unibanco. 2016. Quem são os jovens fora da escola. Aprendizagem em foco. Boletim N° 5.
- Khan, A., and M. Mupuwaliywa. 2016. Providing Out-of-School Adolescent Girls with Skills: Situation Analysis for Malawi. Country Policy Brief, Washington, DC: The World Bank.
- Kalamar, A. M., S. Lee-Rife, and M. J. Hindin. 2016. Interventions to Prevent Child Marriage among Young People in Low- and Middle-Income Countries: A Systematic Review of the Published and Gray Literature, *Journal of Adolescent Health*, 59: S16-S21.
- Klugman, J., L. Hanmer, S. Twigg, T. Hasan, and J. McCleary-Sills. 2014. *Voice and Agency: Empowering Women and Girls for Shared Prosperity*. Washington, DC: The World Bank.
- Koski, A., E. C. Strumpf, J. S. Kaufman, J. Frank, J. Heymann, and A. Nandi. 2018. The impact of eliminating primary school tuition fees on child marriage in sub-Saharan Africa: A quasi-experimental evaluation of policy changes in 8 countries, *PLoS One* 13(5): e0197928.
- Lange, G. M., Q. Wodon, and K. Carey. 2018. *The Changing Wealth of Nations 2018: Sustainability into the 21st Century*. Washington: The World Bank.
- Male, C., and Q. Wodon. 2018. Trends in Child marriage and Educational Attainment for Girls in Brazil. Mimeo, Education Global Practice. Washington, DC: The World Bank.
- Maswikwa, B., L. Richter, J. Kaufman, and A. Nandi. 2015. Minimum Marriage Age Laws and the Prevalence of Child Marriage and Adolescent Birth: Evidence from Sub-Saharan Africa. *International Perspectives on Sexual and Reproductive Health* 41(2): 58-68.
- McConnell, C., and M. Mupuwaliywa. 2016. Keeping Girls in School: Situation Analysis for Malawi. Country Policy Brief, Washington, DC: The World Bank.
- Narita, R., and M. D. Montoya Diaz. 2016. Teenage Motherhood, Education, and Labor Market Outcomes of the Mother: Evidence from Brazilian data, *Economia* 17(2): 238-52.
- Nguyen, M. C., and Q. Wodon. 2014. Impact of Child Marriage on Literacy and Educational Attainment in Africa, Background Paper for Fixing the Broken Promise of Education for All. Paris and New York: UNESCO Institute of Statistics and UNICEF.
- Nove, A., Z. Matthews, S. Neal, and A. V. Camacho. 2014. Maternal mortality in adolescents compared with women of other ages: evidence from 144 countries, *The Lancet Global Health* 2(3): 155-64.
- Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. 2014. *Preventing and eliminating child, early and forced marriage. Report of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, Human Rights Council Twenty-sixth session, Geneva.*
- Onagoruwa, A., and Q. Wodon. 2018. Measuring the Impact of Child Marriage on Total Fertility: A Study for Fifteen Countries, *Journal of Biosocial Science*, 50(5): 626-39.
- Psacharopoulos, G., and H. A. Patrinos. 2018. Returns to Investment in Education: A Decennial Review of the Global Literature, *Education Economics*. forthcoming.
- Robertson, S., E. Cassity, and E. Kunkwenzu. 2017. Girls' Primary and Secondary Education in Malawi: Sector Review, Final Report Submitted to the Ministry of Education Science and Technology (MoEST) with support from UNICEF, Camberwell: Australian Council for Educational Research.
- Savadogo, A. and Q. Wodon. 2018a. Impact of Child Marriage on Women's Earnings across Multiple Countries. Education Global Practice. Washington, DC: The World Bank.
- Savadogo, A., and Q. Wodon. 2018b. To What Extent Could Ending Child Marriage Reduce Intimate Partner Violence in sub-Saharan Africa? Education Global Practice. Washington, DC: The World Bank.
- Silva, E. R. Andrade da and R. U. Botelho, Editors. 2016 *Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas*. Brasília: Ipea.
- Simões, A. A. 2016. As metas de universalização da Educação Básica no Plano Nacional de Educação: o desafio do acesso e a evasão dos jovens de famílias de baixa renda no Brasil, PNE em Movimento 4, INEP.
- Taylor, A.Y., G. Lauro, M. Segundo, and M. E. Greene. 2015. She Goes with Me in My Boat: Child and Adolescent Marriage in Brazil, Results from Mixed-Methods Research. Rio de Janeiro and Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US.
- UNESCO. 2017. *Reducing Global Poverty through Universal Primary and Secondary Education*, Policy Paper 32/Fact Sheet 44. Paris: UNESCO.

- Unterhalter, E., A. North, M. Arnot, C. Lloyd, L. Moletsane, E. Murphy-Graham, J. Parkes, and M. Saito. 2014. *Girls' Education and Gender Equality*. London: Department for International Development.
- Wils, A. 2015. *Reaching education targets in low and lower-middle income countries: Costs and finance gaps to 2030*, Background paper prepared for the UNESCO Education for All Global Monitoring Report, Paris: UNESCO.
- Wodon, Q. 2018a. *Estimating the Economic Impacts and Costs of Child Marriage Globally: Methodology and Estimates*. Education Global Practice. Washington, DC: The World Bank.
- Wodon, Q. 2018b. *Education Budget Savings from Ending Child Marriage and Early Childbirths: The Case of Niger*, *Applied Economics Letters*, 25(10): 649–52.
- Wodon, Q., C. Male, A. Nayihouba, A. Onagoruwa, A. Savadogo, A. Yedan, J. Edmeades, A. Kes, N. John, L. Murithi, M. Steinhaus, and S. Petroni. 2017. *Economic Impacts of Child Marriage: Global Synthesis Report*, Washington, DC: The World Bank and ICRW.
- Wodon, Q., C. Male, and A. Onagoruwa. Forthcoming. *A Simple Approach to Measuring the Share of Early Childbirths Likely Due to Child Marriage in Developing Countries*, *Forum for Social Economics*.
- Wodon, Q., C. Montenegro, H. Nguyen, and A. Onagoruwa. 2018. *Missed Opportunities: The High Cost of Not Educating Girls*. The Cost of Not Educating Girls Notes Series, Washington, DC: The World Bank.
- Wodon, Q., C. Nguyen and C. Tsimpo. 2016. *Child Marriage, Education, and Agency in Uganda*, *Feminist Economist*, 22(1): 54-79.
- Wodon, Q., P. Tavares, O. Fiala, A. Le Nestour, and L. Wise. 2017. *Child Marriage Laws and their Limitations*. Ending Child Marriage Notes Series. London and Washington, D.C.: Save the Children and The World Bank.
- Wodon, Q., and B. de la Brière. 2018. *Unrealized Potential: The High Cost of Gender Inequality in Earnings*. The Cost of Gender Inequality Notes Series. Washington, DC: The World Bank.
- World Bank. 2001. *Engendering Development through Gender Equality in Rights, Resources, and Voice*, Washington, DC: The World Bank.
- World Bank. 2012. *World Development Report 2012: Gender Equality and Development*. Washington, DC: The World Bank.
- World Bank. 2015. *Global Monitoring Report 2015/16: Development Goals in an Era of Demographic Change*, Washington, DC: The World Bank.
- World Bank. 2018. *World Development Report 2018: Learning to Realize Education's Promise*. Washington, DC: The World Bank.

Citação recomendada para esta nota:

Wodon, Q., P. Tavares, C. Male, and A. Loureiro. 2018. *Child Marriage, Girls' Education and the Law in Brazil*. Ending Child Marriage Notes Series. Washington, DC: The World Bank.

Esta nota foi elaborada pela equipe do Banco Mundial. Esta nota e o programa de trabalho mais amplo do qual ela faz parte no âmbito do Banco Mundial recebeu apoio da Fundação do Fundo de Investimento Infantil e da Parceria Global pela Educação. Os autores são gratos pelos comentários de Tazeen Hasan, entre outros. Os resultados, interpretações e conclusões expressos nesta nota são inteiramente do(s) autor(es) e não devem ser atribuídos de qualquer maneira ao Banco Mundial, às suas organizações afiliadas, aos membros de sua Diretoria Executiva ou aos países que representam. O Banco Mundial não garante a exatidão dos dados incluídos neste trabalho. As informações e ilustrações nesta nota podem ser livremente reproduzidas, publicadas ou usadas para fins não comerciais sem a permissão do Banco Mundial. No entanto, o Banco Mundial exige que o estudo original seja citado como fonte.

© 2017 Banco Mundial, Washington, DC 20433.



IGUAL?



ERRADICANDO O CASAMENTO INFANTIL
**CASAMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:
A EDUCAÇÃO DAS MENINAS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**
